



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 253, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

“Nomeia Comissão Processante Permanente”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Artigo 215, parágrafos 1º, 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.744/2010, de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Processante Permanente, composta pelos servidores: ENILDE MARIA CAMPOS RODRIGUES – Presidente, JOSÉ AMÉRICO CASTELO BRANCO DOS ANJOS – Secretário, RICARDO WILLIAN MARTINEZ BISCARO - Membro e VILMAR LUIZ NOGUEIRA VALERIANO – Suplente.

Parágrafo único. A investidura dos membros da Comissão Processante Permanente não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 2º A Comissão Processante Permanente deve ter a participação ativa de todos os seus membros em todos os processos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 039, de 03 de janeiro de 2013.

Alto Araguaia, 15 de fevereiro de 2013.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal